



Excelentíssimo Senhor
Roberto Luiz Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

REQUERIMENTO Nº 012/2019

LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE SOUZA (MDB), vereador do município de Imbituba, com assento nesta Casa Legislativa, vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, inciso X, do Regimento Interno, REQUERER a Dr.^a Patricia Fronza – Delegada da Polícia Civil de Imbituba - uma explanação a respeito da Violência contra Mulher.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhora Delegada da Polícia Civil de Imbituba.

A violência contra as mulheres é uma das principais formas de violação dos direitos à vida, à saúde e à integridade física.

Grande parte das violências cometidas contra as mulheres é praticada no ambiente familiar, sendo esta praticada por pessoas de seu convívio, como maridos ou companheiros.

A Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006, demonstra-se um instrumento muito importante para o enfrentamento de tal violência. Além de definir e tipificar as formas de violência contra as mulheres (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral), também prevê a criação de serviços especializados para o seu atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Em decorrência do crescente número de casos de violência contra mulher faz-se necessária a explanação do tema citado.

Sendo assim, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 08/04/2019.

Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Vereador